



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº0952017

“Que revoga o Decreto nº054/2017 de 15/08/2017 e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica revogado o Decreto nº054/2017 de 15 de Agosto de 2017.

Artigo 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 22 de Dezembro de 2017.


Jose Madrigal Ruda Filho
Prefeito Municipal